



Em 01 de novembro de 2018.

ASSUNTO: Designação de Comissão para Venda de árvores de eucaliptos

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 01 de novembro de 2018

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Venda integrada por:

TITULARES

João Batista de Oliveira Motta - Presidente

Renato Roque Portela

Laise da Silveira Pontes

SUPLENTE

Patrícia Gilberto de Carvalho

Thiago de Oliveira

para, sob a presidência do primeiro e de conformidade com as normas do IAPAR, realizar as operações de venda de árvores de eucaliptos da Estação Experimental Fazenda Modelo.

2. Integrará também a referida comissão, *Neuri Carneiro Machado*, servidor da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB.



Florindo Dalberto
FLORINDO DALBERTO

Diretor-Presidente